



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 133/2015

Ao(s) *vinete e dois* dia(s) do mês de *dezembro* de dois mil e quinze, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a empresa **SUPREMO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, situada no SIA Trecho 02, Lotes 1220/1230 e 1240, Zona Industrial, Guará-DF, CEP: 21.200-020, telefone (61) 3575-6950, inscrita no CNPJ sob o n. 20.907.355/0001-76, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor DENIS DE SOUZA GARCIA, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 161/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 161/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **tubos e conexões**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 2	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
82	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 25 MM X 6 M	TB	160	10,45
83	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 32 MM X 6 M	TB	70	20,25
84	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 40 MM X 6 M	TB	80	31,50
85	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 50 MM X 6 M	TB	90	39,60
86	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 60 MM X 6 M	TB	60	63,30
87	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 85 MM X 6 M	TB	40	116,70
88	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 110 MM X 6 M	TB	30	196,50
89	TUBO PVC SOLDÁVEL ø 75 MM X 6 M	TB	50	94,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 28.234,50

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara



dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – O material objeto desta ata deverá ser entregue nos seguintes locais:

- a) Itens 83 a 89 (tubo PVC soldável); 139 a 144 (tubo PVC esgoto DN); 227 a 232 (tubo de cobre); 292 a 299 (tubo de aço galvanizado); Seção de Instalações Hidrossanitárias, localizada no subsolo do Edifício Anexo III, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30;
- b) Demais itens: Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II), localizado no subsolo do Anexo III da Câmara dos Deputados Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato



superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a tabela constante do item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa



da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa nº 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

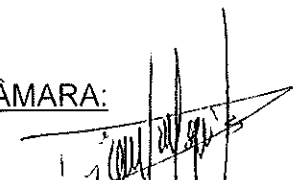
CLÁUSULA NOVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

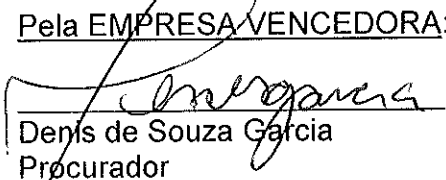
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 5 (cinco) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

Pela CÂMARA:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela EMPRESA VENCEDORA:


Denis de Souza Garcia
Procurador
CPF n. 007.534.121-28

Testemunhas:

1)

Luiza Moura

2)



O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadín e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Processo: TC - 026.235/2015-3; b) Espécie: CT nº 52/2015, firmado em 08/12/2015, entre o TCU e a empresa OFFICE FLOORING COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 04.761.072/0001-02; c) Objeto: Fornecimento e instalação de 2500 (dois mil e quinhentos) m² de piso vinílico heterogêneo, em placas, da marca Forbo Flooring Systems linha Flex Design; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 77/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 62/2014 - SRP, do Ministério Público do Trabalho; e) Vigência: 12 meses, contados de 08/12/2015 a 07/12/2016; f) Valor: R\$ 517.375,00; g) NE nº 2015NE001847 de 08/12/2015; h) Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Contratado, MARIA ARLETE GONÇALVES DE MELO.

a) Processo: TC 029.394/2015-5; b) Espécie: CT nº 51/2015, firmado em 14/12/2015, entre o TCU e a empresa Analisa Tecnologia De Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 06.926.223/0001-60; c) Objeto: aquisição de solução unificada de armazenamento de dados do Tribunal de Contas da União; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2014, do Pregão Eletrônico nº 67/2014, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ; e) Vigência: ressaltando o período da garantia técnica, a vigência será de 18/12/2015, até o recebimento definitivo dos equipamentos; f) Valor: R\$ 4.837.485,90; g) NE nº 2015NE001906 de 14/12/2015; h) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pelo Contratado, Fábio Picolo Catelli.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Processo: TC 023.751/2015-9; b) Espécie: Convênio nº 4/2015, firmado em 18/12/2015, entre o TCU e a Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04; c) Objeto: Consignação em folha de pagamento dos empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do TCU; d) Fundamento Legal: Portaria-TCU nº 149, de 13 de abril de 2015, aplicando-se ainda as normas previstas no art. 45 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, bem assim, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 5 anos, contados de 18/12/2015, inclusive, a 17/12/2020; f) Signatários: pelo Conveniente, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Conveniado, ELICIO LIMA.

Defensoria Pública da União

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 124/2015 - UASG 290002

Nº Processo: 08038010735201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Secretariado(a) Executivo(a) e Técnico(a) em Secretariado, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública da União em Natal/RN e Mossoró/RN, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 23/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor de Arquivo e Expediente, Quadra 5, Lote C, Torre e Asa Norte, BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-124-2015. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Telefone: (61) 3318-4363 e-mail: cnpj@dpd.gov.br

(SIDE) - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE00514

PREGÃO Nº 113/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08038008026201575. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 20 (vinte) Câmeras Digitais, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.

PATRICIA DIAS MESQUITA
Pregoeira

(SIDE) - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE00514

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 114/2015

A pregoeira toma pública o resultado do Pregão 114/2015 que trata do Registro de Preços para aquisição de STOREAGES para a Defensoria Pública da União, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA, CNPJ 05.704.797/0001-21, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

GISELE FREIRE DE MOURA ARRAS
Pregoeira

(SIDE) - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE00514

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122300205

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 44.437,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 121.698,85 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 71.855,75 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 27.395,05 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SUPREMO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.234,50 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 123.505/14. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, com garantia de funcionamento, atualização de 15 licenças do Software Softwell Maker, para a versão mais recente existente durante a vigência do contrato, incluindo 3 visitas técnicas e treinamento para 8 pessoas, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 154.500,00. INTERESSADO: Centro de Informática. FAVORECIDO: Softwell Solutions em Informática LTDA. - EPP. CNPJ: 08.885.119/0001-09. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao caput do artigo 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Romulo de Sousa Mesquita, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Beto Mansur, 1º Secretário. MAURO LIMEIRA MENA BARRETO - Diretor do Demap.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2015 - UASG 020001

Nº Processo: 200012711/2014-84. PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 04198254000117. Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O fornecimento de nova licença e atualização de versões para a última versão disponível no mercado para os softwares ADSP e AECU, incluindo plano de manutenção (subscrição) para a atualização automática de novas versões e suporte técnico para as versões adquiridas, pelo período de 36 meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2018. Valor Total: R\$1.693.986,00. Fonte: 100000000 - 2015NE01333. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SIDE) - 22/12/2015) 020001-00001-2015NE000531

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20150140. Processo: 200.018650/2015-40. Celebrado com a empresa IDC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.336.756/0001-18. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2015 (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 099/2015). Objeto: Fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para reformas e obras no Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Valor Global: R\$185.705,56. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449051. Nota de Empenho nº 2015NE002913, emitida em 10/12/2015. Vigência: início: 21/12/2015 - final: Na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Daniel Mariano Ayres.

Espécie: Contrato CT20150142. Processo: 200.009226/2014-23. Celebrado com a empresa RS TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO LTDA. CNPJ: 13.065.512/0001-88. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2015. Objeto: Fornecimento de gravadores e mixers de áudio, microfones para bastão (Boom Pole) e lentes grandes angulares (Super Wide), dentre acessórios, para uso nas operações diárias da TV Senado. Valor Global: R\$ 335.500,00. Programa de Trabalho: 01131055125495664. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2015NE000022, emitida em 23/12/2015. Vigência: início: 21/12/2015 - final: Até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Roberta Brandão Sampaio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT2014-0084, celebrado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 23.921.349/0001-61. Processo: 200.011992/2015-39. Data da Assinatura: 21/12/2015. Objeto: Acréscimo de 16,83094%, passando o valor global do contrato para R\$1.391.786,00, a partir de 21/12/2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2015NE002920 e 2015NE002921, emitidas em 11/12/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Olegário Amorim Pereira.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 200.012982/2015-11. Objeto: Reconhecimento de dívida pelo Senado Federal, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, referente à declaração de nulidade de contratação e atesto de que os serviços discriminados na Nota Fiscal Eletrônica nº 3.873, foram efetivamente prestados, tendo em vista a prestação de serviços de processamento do ruído de serviços de saúde e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-suavejadas para o Serviço Médico de Emergência, da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, no período de 05 a 31 de julho de 2015, resultando no valor total de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), em favor da empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Programa de Trabalho: 01301055120045664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2015NE002872, emitida em 08/12/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Anuente: Elenice Aires Boiba e Nazaré de Souza Santos.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 137/2015

O pregoeiro do STF comunica que o Pregão Eletrônico nº 137/2015-Contratação de empresa para prestação de serviços de agência de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado, remunerado ou não, de estudantes no STF - teve o item fracassado por não restarem propostas válidas - não houve vencedor.

Brasília, 22 de dezembro de 2015.
MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDE) - 22/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

PREGÃO Nº 156/2015

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 156/2015 - aquisição e instalação de rede de proteção em polietileno, com fornecimento de materiais - não houve cadastramento de propostas e a licitação foi considerada deserta.

RENATO DUTRA COELHO

(SIDE) - 22/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 35/2015, firmado entre o CNJ e a empresa ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ 00.394.874/0001-70. Processo SEI nº 013557/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção de cobertura, com fornecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.